

na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Francisco Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

Fábio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 017/2014 de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preços nº 2/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Francisco Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - CEP: 85900-970 - Bairro: Centro, Toledo/PR, neste ato representado pelo Sr. Cezar Luiz Longhi.

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 9.901,92 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/11/2015.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 17/08/2015 à 16/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIAL PAULUS LTDA – ME CNPJ sob nº.

17.565.337/0001-10

Rua Suriname, 90 Apto 18 - CEP: 83405-320 - Bairro: Jardim Rio Verde,

Colombo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº

48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 010	1	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo Inrap	Limpri	LT	80,00	10,89	871,20
Lote 110	1	1347	SAE 15W40 Balde com 20 litros /PI-C14 Para Motores Diesel	Ingrax	BD	19,00	233,29	4.432,51
Lote 079	1	8529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira)	Ingrax	LT	100,00	13,46	1.346,00
TOTAL							6.649,71	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 17/08/2015 à 16/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 16.672.756/0001-17

Rua Professor João Soares Barcelos, 630, Torreão - CEP: 81630060 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
093	1	5808	Pneu 195x55 R 16	SAILUN ATREZZO SH402	UN	4,00	300,00	1.200,00
TOTAL							1.200,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 87/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e is. VALIDADE DA ATA: De 17/08/2015 à 16/02/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP

IPJ sob nº. 14.227.560/0001-98

Rua Andaraí, 820 - CEP: 86380-000 - Bairro: Centro, Andaraí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº

48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote 236	1	25	PASTA POLIONDA 35 mm, 250 x 35 Cor a definir				
Lote 237	1	166	PASTA POLIONDA 55 mm, 250 x 55 mm. Cor a definir.				
Lote 239	1	102	PASTA SUSPensa Em papelão, cor marmorizada com ponteira plástica e extremidades, com 1 furo na capa, v material plástico transparente, etiqu identificação, grampo lino material, contra capa, medide 36 x 24 cm. Cx. unid.				
Lote 243	1	260	PERFURADOR de papel na cor pret folhas				
Lote 244	1	5451	PERFURADOR de papel profissional fluído, para até 100 folhas				
Lote 246	1	321	PINCEL chato para pin-ur, em mad				
Lote 247	1	120	PINCEL chato para pintura, em mad				
Lote 026	1	8565	BATERIA CR2032 lítium 3 volts. Ca 10 unidades				
Lote 282	1	8560	TINTA GUACHE, Pots com 15 ml. C unidades. Cor a definir				
Lote 283	1	356	TINTA GUACHE, pote com 250 ml. i definir				
Lote 284	1	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor i				
Lote 288	1	1492	TINTA RELEV DIMENSIONAL 35 l aplicações em tecidos, madeiras, co isopor, gesso e cortiça. Composta de acrílica, água, aditivos e pigmentos. l definir				
Lote 033	1	6286	BLOCO PARA RECADOS 76 mm X Adesivo lipo post-it ou similar, pacote unidades com 100 folhas.				
Lote 034	1	131	BOBINA PARA CALCULADORA 57r				
Lote 048	1	3	CADERNO DE MATEMÁTICA 40 fol Brochura capa simples 40 folhas, for x 202 mm.				
Lote 049	1	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa c rs				
Lote 069	1	207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanh cm. Cor a definir.				
Lote 007	1	141	ALMOFADA PARA CARIMBO nº 03				
Lote 082	1	251	CLIPS DE AÇO - níquelado nº 1/0, c 500 Fabricado com arame de aço co tratamento antiferrugem.				
Lote 084	1	362	CLIPS DE AÇO - Níquelado nº 3/0, c 500 g Fabricado com arame de aço tratamento antiferrugem.				
Lote 088	1	155	COLA BRANCA BASTÃO, (20 g) Pa papéis, fotografias, e tecidos, lavável ácida, composição de produtos a ba polímeros e glicerina ou éter de poliacetatos.				
Lote 009	1	252	APONTADOR - simples para lápis (furo, corpo plástico, lâmina temperaafiada, tamanho pequeno, formato rizado.				
TOTAL							

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO E) PREÇO N.º 88/

REFERENTE AO PREGÃO ELE

OBJETO – Registro de preços para materiais para artesanato, suprimentos

outros. VALIDADE DA ATA: De 17/08/20

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE LUGI

CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38

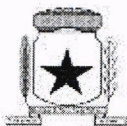
Rua Jose Sebastiao Lopes, 487 - (

Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelit

48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5447	ADAPTADOR NOVO E ANTIGO. Padrão de tomada triplo					
Lote 002	1	8564	ADAPTADOR USB WIRELESS 64 com antena destacável					
Lote 023	1	20	BASTÃO DE COLA QUENTE FINC Medida: 30 cm de comprimento e mm de diâmetro.					
Lote 027	1	6274	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3. volts, 600ma, ref. D-AA600Bx3					
Lote 003	1	5306	AGENDA 2016, Executiva Capa de prta, com aproximadamente 145					
Lote 004	1	238	AGENDA TELEFONICA ALFABETI CAPA DURA PLASTIFICADA Com índice alfabético de AZ. 10J folhas Medidas: 150x210					
Lote 008	1	57	APAGADOR COM RESERVATÓR em madeira. Medida 6x14x7 cm.					
TOTAL								



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014**

Aos 23 de novembro de 2015, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de tomada de preços nº 2/2014, numeradas do nº 140 ao nº 145, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

Faint, illegible text, possibly a header or title.

Handwritten signature or initials.

Faint, illegible text, possibly a paragraph of a letter.

Faint, illegible text, possibly a closing or signature line.

Faint, illegible text, possibly a footer or reference.



Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda.

Toledo, 04 de Abril de 2016.

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Sr. Claudemir Valério

Prezado Senhor

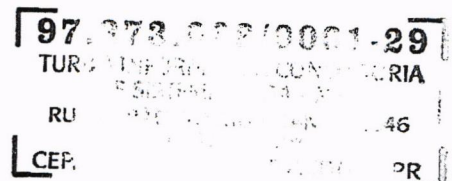
Estamos solicitando a prorrogação do contrato N° 0177/2014 e reajuste de valor, firmados entre a Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda e o Município de Nova Santa Bárbara.

Sendo assim aplicado o reajuste com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), índice acumulado de 04/2015 a 03/2016, é de 11,5682%, o valor do contrato até o final de sua vigência será de R\$ 1.208,30 (Um mil duzentos e oito reais e trinta centavos), mensais. Entendemos que esta seja a forma menos impactante da continuidade da prestação de serviços, preservando o equilíbrio financeiro do contrato em questão.

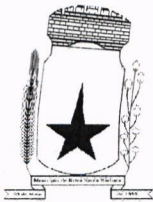
Sendo o que se coloca para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda
Cezar Luiz Longhi



Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - Fone: (45)3277-3656
e-mail: turboinformatica@turboinformatica.com.br
CEP: 85.900-970 Toledo-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

147

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - CEP: 85900-970 - Bairro: Centro, Toledo/PR, neste ato representado pelo **Sr. Cezar Luiz Longhi**, inscrito no CPF nº 467.068.369-15, RG nº 2.065.681 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, n.º 017/2014, firmado entre ambos em 10 de abril de 2014, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de preços n.º 2/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 07/04/2017, conforme previsão constante na cláusula terceira do contrato e disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

148

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2016.




Claudemir Valério

Prefeito Municipal – CONTRATANTE



Cezar Luiz Longhi

Turbo Informática - Consultoria e Sistemas Ltda - EPP – Contratada



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

10: 1221

C. Procópio, Domingo, 10 de Abril de 2016

Municipal de Inhas - PR

IAO CONTRATO Nº 116/2015
MADA DE PREÇOS Nº 003/2015
a Empresa Deodato Kloster Senk & Cia. Ltda.
estação de serviços na elaboração de Projetos
ra Implantação e Recuperação de Estradas
o Interior de Projetos de Assentamentos
nburgo" da Reforma Agrária, neste Município.

IGUNDA Com base no art. 57, § 1º, Inciso III, da
Sétima, item 7.2, do Contrato original, fica
to em pauta por mais 30 (trinta) dias úteis, ou

inalteradas as demais cláusulas e condições

o presente Aditamento de Contrato, com as
e conduzam os seus efeitos legais.
s, 04 de abril de 2016-(a) José Olegário Ribeiro

RAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 1/2016- PROCESSO Nº 012/2016

a Global
o objeto a seleção de proposta visando a
execução de obras de infraestrutura interna
edras irregulares e calçamento no Conjunto
ito, sito na Rua Frei Demétrio, Bairro Vila Velha,
do Paraná, descritas no Anexo I-Termo de
composto de memorial descritivo, planilhas,
sente Edital, com recursos de Contrapartida
APAR.

icipio não concluiu em tempo hábil os serviços
e a rede de drenagem, conforme solicitação da
ipensa ao processo, ficando prorrogada a data
ne segue:

13h30min do dia 03 de maio de 2016.
do dia 03 de maio de 2016.
nhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266,
os: www.congonhinhas.pr.gov.br ou na Divisão
ngonhinhas, no endereço acima.
ívés dos telefones/fax: (43) 3554-1107 e 3554-
ongonhinhas, 08 de abril de 2016
Teluski - Pregoeiro

Municipal de Uraí do Paraná -

LA Nº 005/2016

ente da Câmara Municipal de Uraí, Estado do
Senhor Adilson Ramalho Matta, no uso de suas

RESOLVE:

Tem concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor
nesta Casa de Leis, a partir do dia 11 de abril do
ano de 24/09/2014 até 24/09/2015, sendo ainda
anda faz jus, nos termos do artigo 187 da Lei

Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO N.º 025/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições
legais, resolve: EXONERAR

Art.1º- Fica exonerada a pedido o (a) Sr. (a) Zinete Pereira Tavares Gonçalves,
portadora do RG n.º 000163402 SSP/RO, do cargo de PROFESSOR DE 1º OU 2º
PADRÃO da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme pedido
realizado em 06/04/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova
Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 016/2016, referente ao processo de dispensa de
licitação, para Contratação de empresa para fornecimento de transporte para evento do
grupo da terceira idade, conforme solicitação feita pela Secretária Municipal de
Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos
artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida
dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 08/04/2016.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

Concurso Público 001/2012

Edital de Convocação de Posse nº 003/2016.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudemir Valério, brasileiro, casado,
residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova
Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº
563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca o (os) candidato (s) (a)
aprovado no Concurso Público nº001/2012, seguindo rigorosamente a ordem de
classificação, para comparecer nos dias 12 à 14 de abril de 2016, até as 11:00 horas, na
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos no
item 13 e 14 do Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2012. Professor 1º e 2º
Padrão.

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc.	RG
29	MARILOURDE RUI	31142	10.935.011-7 PR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados,
podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores,
obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 07 de
abril de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação, em ruas do
Município de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 05/05/2016.

Abertura dos envelopes: Dia 05/05/2016 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 253.109,82 (duzentos e cinquenta e três mil cento e nove reais
e oitenta e dois centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em
horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua
Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email:
licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 08/04/2016.

Nivaldir Silvestre - Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 070/2014

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.
Contratada: TURBO INFORMATICA- CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA- EPP.
Objeto: "Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de
informática e suporte técnico operacional". (Tomada de preços n.º 2/2014).

Contrato Original nº 017/2014

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 07/04/2017.

Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do termo de aditivo: 08/04/2016.



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - CEP: 85900-970 - Bairro: Centro, Toledo/PR, neste ato representado pelo **Sr. Cezar Luiz Longhi**, inscrito no CPF nº 467.068.369-15, RG nº 2.065.681 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, n.º 017/2014, firmado entre ambos em 10 de abril de 2014, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de preços n.º 2/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

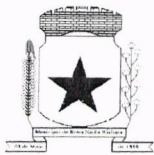
Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula quarta do contrato, parágrafo único, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses que é de 11,5682%.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor do contrato para **R\$ 1.208,30** (um mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), mensais, para a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando **R\$ 14.499,60** (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



**NOVA SANTA BÁRBARA**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2500	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.39.00.00
2510	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2016.




Claudemir Valério

Prefeito Municipal – CONTRATANTE



Cezar Luiz Longhi

Turbo Informática - Consultoria e Sistemas Ltda - EPP – Contratada



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Edição: 1222

C

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, implementos agrícolas e equipamentos de jardinagem. Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 27/04/2016.
Início do Pregão: Dia 27/04/2016, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 206.350,00 (duzentos e seis mil trezentos e cinquenta reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 11/04/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 28/04/2016.
Início do Pregão: Dia 28/04/2016, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 25.670,00 (vinte cinco mil seiscientos e setenta reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 12/04/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.
Contratada: TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: "Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional". (Tomada de preços n.º 2/2014).
Contrato Original nº 017/2014

Reajuste do valor do contrato: Em 11,5682%, ou seja, R\$ 1.208,30 (um mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), mensais, para a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando R\$ 14.499,60 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
Data de assinatura do termo de aditivo: 12/04/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria. TORNA PÚBLICA, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 04/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado da Prova de Títulos, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2016, dos candidatos convocados através do edital de Convocação para Prova de Títulos, divulgado em 14 de março de 2016.

O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link Boletim de Desempenho da Prova Títulos, no período de 13/04/2016 até às 23h59min do dia 18/04/2016.

Art. 2º Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das 08h00min do dia 14/04/2016 até às 23h59min do dia 18/04/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 13 de abril de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-

ITENS

Lote

LOTE

Lote 0

LOTE

Lote 0

LOTE

Lote 0

LOTE

Lote 1

LOTE

Lote

TOT

PL

Nº

C

Ser

[

C

F

Ma

f

48

ITEP

Lote

LOT

Lote



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 130/2016


PARA: Secretaria de Administração

DATA: 04/04/17

ASSUNTO: Aditivo Contrato nº 17/2014

Venho através desta solicitar a V. S^a. o aditivo por mais doze (12) meses do Contrato nº 17/2014, firmado com a empresa Turbo Informática Consultoria e sistemas LTDA, que vencerá dia 07/04/2017.

Atenciosamente,



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____ / _____ / _____
 Nome Assinatura Data





Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda.

Toledo, 04 de Abril de 2017.

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Sr. Eric Kondo

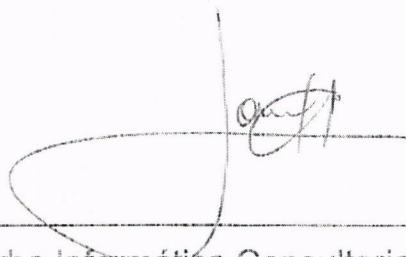
Prezado Senhor

Estamos solicitando a prorrogação do contrato Nº 017/2014 e reajuste de valor, firmados entre a Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda e o Município de Nova Santa Bárbara.

Sendo assim aplicado o reajuste com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), índice acumulado de 04/2016 a 03/2017, é de 4,8624%, o valor do contrato até o final de sua vigência será de R\$ 1.267,05 (Um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), mensais. Entendemos que esta seja a forma menos impactante da continuidade da prestação de serviços, preservando o equilíbrio financeiro do contrato em questão.

Sendo o que se coloca para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.



Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda
Cezar Luiz Longhi

97.373.088/0001-29
TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA
E SISTEMAS LTDA - ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1346
Sala 15 - Centro
CEP. 85.900-970 - TOLEDO - PR

Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - Fone: (45)3277-3656
e-mail: turboinformatica@turboinformatica.com.br
CEP: 85.900-970 Toledo-Pr

Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

Página Principal

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2017	0,01	0,7306	4,8624	1.603,3367
Fev/2017	0,08	0,7205	5,3866	1.603,1764
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6608	1.601,8949
Dez/2016	0,54	7,1907	7,1907	1.591,7080
Nov/2016	-0,03	6,6150	7,1374	1.583,1589
Out/2016	0,16	6,6470	8,7985	1.583,6340
Set/2016	0,20	6,4766	10,6777	1.581,1042
Ago/2016	0,15	6,2641	11,5062	1.577,9483
Jul/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP
CNPJ: 97.373.088/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:45:31 do dia 11/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2017.

Código de controle da certidão: **C700.AE3E.C902.4ACF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97373088/0001-29
Razão Social: TURBO INFORMATICA CONSULT SIST LTDA
Nome Fantasia: TURBO INFORMATICA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 1346 SALA 15 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040704021659278794

Informação obtida em 07/04/2017, às 09:26:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/04/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 017/2014.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 017/2014, por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses, e concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula quarta do contrato, parágrafo único, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses que é de 3,1450%. O referido contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 97.373.088/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.267,05** (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), mensais, totalizando **R\$ 15.204,60** (quinze mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 05/04/2017, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 15.204,60** (quinze mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos), o contrato nº 017/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2610; 2620;
002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS;
10.301.0360.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2770;
10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2840;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2950.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 05/04/2017.


Laurita de Souza Campos

Contadora/CRC 045096/O-4



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014
REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2014

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 17/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento em 07/04/2017, para prorrogação de seu prazo de vigência por mais por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula terceira e reajuste tendo como base o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), conforme previsão constante na cláusula quarta, parágrafo único.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2017.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos
Administrativos

Ref. Contrato n. 017/14. Tomada de preços n. 02/14.

Foi encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da formalização de aditivo ao contrato autuado sob o n. 017/14, proveniente da tomada de preços n. 02/14, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

O aditamento intentado visa à prorrogação da vigência da contratação, bem como, aplicação de reajustamento nos preços pactuados, conforme entabulado no instrumento particular de contrato.

Do termo a quo, até o termo final ora planejado pela Secretaria, não há ultrapassagem do interregno de 60 (sessenta) meses.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

162

Ao topo de qualquer apontamento, cuida o objeto contratado de prestação de serviços, e como tal deve ser retratado segundo a lei licitatória geral.

Pelo art. 57, da Lei n. 8.666/93, vê-se que:

"A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

Daí a insurgência do inciso II:

"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

Assim é que, sendo a prestação de serviços, e os mesmos a serem executados de maneira contínua, sua duração poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, isso até o limite de 60 (sessenta) meses.

Além dessas características, como não poderia deixar de ser, a prorrogação só poderá acontecer se for de maior vantagem à Administração, seja com relação a preços ou condições.



Do caso em tela, a Secretaria requereu o aditamento, tornando clara sua necessidade acerca do serviço, abarcando, pois, as noções de vantagem a si.

Acresça-se a isso, salvo inteleccões diversas, os valores avençados não mudaram durante a contratação, somente foram atualizados conforme percentuais inflacionários.

Apesar dessa breve pincelada, não cabe a esta Procuradoria adentrar na análise de conveniência e oportunidade do ato, sendo o presente tão somente quanto aos aspectos formais do procedimento.

Dessa feita, visto se tratar da prestação de serviços, ainda, cuja vigência contratual com a desejada prorrogação não ultrapassar o prazo legal de 60 (sessenta) meses, além da justificativa da Secretaria, não se levanta óbice ao aditamento, podendo o mesmo ser concretizado, observando-se os rigores legais.

No que cumpre ao reajuste, a remuneração justa é pilar do direito administrativo pátrio, sendo reputada, aliás, como um dos únicos direitos do contratado em contratos administrativos, diante do grande estuário de prerrogativas que detém o Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,
Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Assim, em consonância com o que está previsto no contrato, não há que se opor a implantação do reajustamento nos preços.

É o parecer, que submeto a melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - CEP: 85900-970 - Bairro: Centro, Toledo/PR, neste ato representado pelo **Sr. Cezar Luiz Longhi**, inscrito no CPF nº 467.068.369-15, RG nº 2.065.681 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, n.º 017/2014, firmado entre ambos em 10 de abril de 2014, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de preços n.º 2/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **06/04/2018**, conforme previsão constante na cláusula terceira do contrato e disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula quarta do contrato, parágrafo único, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses que é de 4,8624 %.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor do contrato para **R\$ 1.267,05 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, mensais, totalizando **R\$ 15.204,60 (quinze mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2610; 2620; 002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS; 10.301.0360.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo; 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2770; 10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2840; 10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2950.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2017.

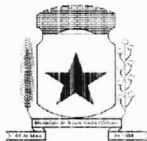


Eric Kondo

Prefeito Municipal – CONTRATANTE







PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA
Cezar Luiz Longhi

Turbo Informática - Consultoria e Sistemas Ltda - EPP – Contratada


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 973 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 07 de Abril de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO 5° TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.**

Objeto: "Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional". (Tomada de preços n.º 2/2014).

Contrato Original n.º 017/2014

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até **06/04/2018**.

Reajuste do valor do contrato: Em 4,8624 %, ou seja, o valor passará de **R\$ 1.208,30**, mensais, para **R\$ 1.267,05** (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), mensais, totalizando **R\$ 15.204,60** (quinze mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável Jurídico: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

Data de assinatura do termo de aditivo: **07/04/2017**

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2017

Referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 2/2017 – Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral).

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e **CRENCIOU** a empresa **O. K. YANO – SERVIÇO MÉDICO**, CNPJ: 21.950.835/0001-82, visto que a mesma esta apta a prestação dos serviços.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2017.

Silvio Rosa de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n.º 010/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

Aos 07 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 12/2017**, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CARLOS VINICIUS DIAS INSTALAÇÕES EÉTRICAS**, CNPJ n.º 17.876.691/0001-94, num valor de **R\$ 35.750,00** (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Edição: 1389

Município de Nova Santa Bárbara -

92,00	Lote 001	140	4865	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO - CONTENDO: 01 Escova Dental cerdas de nylon macia com 04(quatro) feixes de tufo, no mínimo 34(trinta e quatro) tufo de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizado com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 02 Gel Dental Achuto 1500ppm, sabor hortela, embalado em tubo plástico cont 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliuretano que resista ao desfilamento e rompimento, cera e argamã eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Necessaria Plástica em PVC 0,20mm, medindo 11x20 cm Com fechamento através de zipper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde).	ORAL DENTIM L	KIT	51,00	5,61
229,00	Lote 001	157	4471	LÍQUIDO: ÁCIDO FOSFÓRICO, ÓXIDO DE ZINCO ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA, DESTILADA, FRASCO C/ 10 ML	DFL	FR	25,50	17,60
	Lote 001	160	4838	ÓXIDO DE ZINCO C/ 50 GRAMAS	MAQUIR	UN	8,30	7,11
	Lote 001	173	5596	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO C/ 20 ML. MATERIAL ANTISÉPTICO E ANESTÉSICO	MAQUIR	UN	15,75	7,34
130,00	Lote 001	175	4841	PEDRA POMES P0 100 GRAMAS	MAQUIR	UN	8,85	7,99
	Lote 001	176	4842	PELICULA RADIOGRAFICA E-SPEED ADULTO C/ 150 UNDS	DFL	KIT	284,00	131,82
	Lote 001	177	4843	PELICULA RADIOGRAFICA E-SPEED INFANTIL C/ 100 UNDS	DENTIX	KIT	300,00	204,07
	Lote 001	181	6967	PIÇA PARA SUTURAS MATHIEU	ABC	UN	82,00	56,01
	Lote 001	184	6472	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE C/ 120 UNIDADES 1ª SÉRIE	ENDO POINTS	UN	39,50	22,22
	Lote 001	186	4845	PORTA AMALGAMA PLASTICO	MAQUIR	UN	14,20	7,89
	Lote 001	202	6641	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM PRESEÇA DE FLUOR NA FORMULAÇÃO. (PRIME BOND) EMB. C/ 4 ML	MAQUIR	UN	85,00	64,85
	Lote 001	213	3388	SUGADOR CIRÚRGICO C/40	ANGEL US	CX	54,00	37,95
	Lote 001	217	4851	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL	PREVE	UN	2,80	1,20
276,00	Lote 001	220	6907	TESOURA BUCK RETA	GOLGR AL	UN	42,64	37,90
	Lote 001	223	3472	TIRA DE AÇO ABRASIVA 6 MM C/ 12 UNIDADES	AAF DO BRASIL	CX	9,00	8,54
	Lote 001	224	3395	TIRA DE POLIÉSTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES	MAQUIR	CX	4,10	1,37
	Lote 001	229	6959	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE FRASCO COM 15 ML PARA AMALGAMA	SS WHITE	UN	17,00	13,42

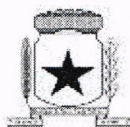
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
 DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2017.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.
 Contratada: TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.
 Objeto: "Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional". (Tomada de preços n.º 2/2014).
 Contrato Original nº 017/2014.
 Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 06/04/2018.
 Reajuste do valor do contrato: Em 4,8624 %, ou seja, o valor passará de R\$ 1.208,30, mensais, para R\$ 1.267,05 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), mensais, totalizando R\$ 15.204,60 (quinze mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).
 Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.
 Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.
 Responsável Jurídico: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
 Data de assinatura do termo de aditivo: 07/04/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CBUQ). VALIDADE DAATA: De 06/04/2017 a 05/04/2018.
 BENEFICIÁRIA DAATA: EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA
 CNPJ sob nº. 14.115.466/0001-47
 Rua Niterói, 1815 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS




PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014**

Aos 14 de abril de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de tomada de preços nº 2/2014, numeradas do nº 146 ao nº 170, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 115/2018

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 03/04/18

ASSUNTO: Aditivo Contrato nº 17/2014

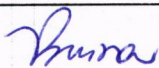
Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, Venho através desta solicitar a Vossa Senhoria o aditivo por mais **90 (noventa) dias ao Contrato nº 17/2014**, firmado com a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

Atenciosamente,

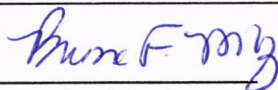

 Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde


Recebido por: _____



Nome



Assinatura



Data



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06/04/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 017/2014.**

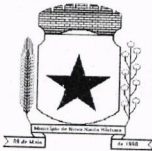
Senhorita Contadora:

Em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 017/2014, por mais 90 (noventa) dias. O referido contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 97.373.088/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.267,05** (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), mensais, totalizando **R\$ 3.801,15** (três mil, oitocentos e um reais e quinze centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 06/04/2018, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 3.801,15** (três mil, oitocentos e um reais e quinze centavos), o contrato n° 017/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 97.373.088/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2610.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 06/04/2018.


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **97.373.088/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:53 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2018.
Código de controle da certidão: **6F12.AE90.A334.CB65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97373088/0001-29
Razão Social: TURBO INFORMATICA CONSULT SIST LTDA
Nome Fantasia: TURBO INFORMATICA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 1346 SALA 15 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

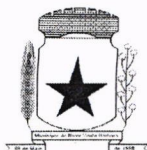
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040307351048748866

Informação obtida em 06/04/2018, às 13:43:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.**

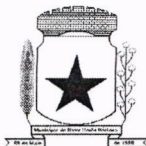
O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - CEP: 85900-970 - Bairro: Centro, Toledo/PR, neste ato representado pelo **Sr. Cezar Luiz Longhi**, inscrito no CPF nº 467.068.369-15, RG nº 2.065.681 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, n.º 017/2014, firmado entre ambos em 10 de abril de 2014, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de preços n.º 2/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo original, ou seja, até **04/07/2018**, conforme previsão constante na cláusula terceira do contrato e disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o valor do contrato para **R\$ 1.267,05 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, mensais, totalizando **R\$ 3.801,15 (três mil, oitocentos e um reais e quinze centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2610.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Cezar Luiz Longhi

Turbo Informática - Consultoria e Sistemas Ltda - EPP – Contratada

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 33/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara, PR, 05/04/2018.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 19/04/2018.

Início do Pregão: Dia 19/04/2018, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 5.393,30 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nash.pr.gov.br ou pelo site www.nash.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 05/04/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 52/2017 de Empreitada de Obra.

REF: Tomada de Preços Nº 6/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.733.141/0001-81, com endereço à Rua Padre Ferruccio, 1175 - CEP: 84300000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada pelo Sr. Ruan Felipe Carvalho.

OBJETO: Contratação de serviços de pintura do Paço Municipal.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 04/05/2018.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/04/2018.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.

Objeto: "Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional". (Tomada de preços n.º 2/2014).

Contrato Original nº 017/2014

Aditivo de Prazo: 90 (noventa) dias, ou seja, até 04/07/2018.

Valor: R\$ 1.267,05 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 3.801,15 (três mil, oitocentos e um reais e quinze centavos)

Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável Jurídico: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Data de assinatura do termo de aditivo: 06/04/2018

PORTARIA Nº 19/2018.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. LOURIVAL VITOR DOS SANTOS, portador do RG nº 5.249.839-2 SSP/PR, CPF. nº 796.155.119-00, do cargo de CHEFE DADIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO RURAL, de provimento em comissão, com símbolo CC-5, com remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 671/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2018.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

N

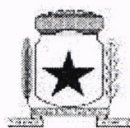
ESI



Inflamação da garganta

PRE





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014**

Aos 13 de abril de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de tomada de preços nº 2/2014, numeradas do nº 171 ao nº 179, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 221/2018


PARA: Secretaria de Administração

DATA: 28/06/18

ASSUNTO: Aditivo ao Contrato nº 17/2014

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, Venho através desta solicitar a Vossa Senhoria o aditivo por mais **90 (noventa) dias ao contrato nº 17/2014**, firmado com a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

Atenciosamente,


 Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

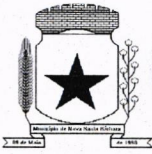
Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data

28 / 06 / 18



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/06/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**


Assunto: **Aditivo ao contrato n° 017/2014.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 017/2014, por mais 90 (noventa) dias. O referido contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 97.373.088/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 1.267,05** (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), mensais, totalizando **R\$ 3.801,15** (três mil, oitocentos e um reais e quinze centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 28/06/2018, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 3.801,15** (três mil, oitocentos e um reais e quinze centavos), o contrato n° 017/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 97.373.088/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0300.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2640.
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2885;
10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2940.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 28/06/2018.


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014
REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2014

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 17/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, firmado com a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, com vencimento em **04/07/2018**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações